Número do Processo: 075/26.

Comissão de Defesa de Direitos Humanos, Cidadania e Pessoa com Deficiência

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS O DIA MUNICIPAL DO IMIGRANTE, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 25 DE JUNHO. **PARECER FAVORÁVEL**

**PARECER**

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do (a) Vereador (a) Andreia Rezende que "Institui e inclui no calendário oficial do Município de Anápolis o Dia Municipal do Imigrante, a ser comemorado anualmente no dia 25 de junho.".

Na (s) Comissão (ões) pela qual tramitou, a propositura obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve elabora o seu parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições constitucionais, aos do ordenamento jurídico e do regimento interno desta Casa de Leis. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 7 de Maio de 2026.

Vereador(a) Relator(a)

Reamilton G. Espindola de Athaide
VEREADOR

ELIAS DO NANA
VEREADOR

Frederico Antônio Castos Godoy
VEREADOR

Encaminhe-se à Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia
em 07/05/2026
Presidente